

GUIA DE INSPEÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Item	DOCUMENTOS	Base Legal	Sim	Não	NA
1	Bom estado de conservação, limpos, organizados e livres de pragas e vetores	Resolução SESA nº 465/13 item 3.1. e Art. 369 Inciso II do Dec. Est. nº 5.711/2002			
2	Cabine do condutor isolada do compartimento de carga.	Resolução SESA nº 465/13 item 3.1.2.			
3	Materiais utilizados para proteção e fixação de cargas (cordas, lonas plásticas, encerados e outros) íntegros e limpos	Resolução SESA nº 465/13 item 3.3.2.			
4	Compartimentos de carga dos veículos de transporte fechado, revestido de material liso, resistente, impermeável, atóxico e lavável.	Resolução SESA nº 465/13 item 3.4. e Art. 369 Inciso V do Dec. Est. nº 5.711/2002			
5	Alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens para alimentos não devem ser dispostos diretamente sobre o piso dos veículos.	Resolução SESA nº 465/13 item 3.6.			
6	Controle de temperatura para resfriados, congelados ou aquecidos, possuindo equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação	Resolução SESA nº 465/13 item 3.7.			
7	Instrumentos de medição calibrados e de fácil leitura.	Resolução SESA nº 465/13 item 3.7.2.			
8	Caixa isotérmica ou similar, com revestimento interno e externo de material liso, impermeável, de fácil higienização com garantia de manutenção de temperatura para o alimento durante o transporte.	Resolução SESA nº 465/13 item 3.9.4.			
9	Alimentos devidamente protegidos, separados, de forma a evitar a contaminação cruzada.	Resolução SESA nº 465/13 item 3.9.5.			
10	Possui licença sanitária emitida pela VISA.	Resolução SESA nº 465/13 item 4.1.			
11	Licença sanitária disponível durante transporte.	Resolução SESA nº 465/13 item 4.4.			

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO GUIA

SIM = S

NÃO = N

NÃO SE APLICA = NA

Observação: Lembramos que os estabelecimentos devem estar cientes e mesmo seguindo esse GUIA não estão isentos de cumprir toda a legislação pertinente, sujeitos a sofrer penalidades previstas na legislação sanitária vigente caso seja encontrada alguma irregularidade no momento da VISTORIA.

Este GUIA poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade Sanitária.